

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Por despacho de 4 de Outubro de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizada a **rescisão** do seguinte contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado:

- Lic.º **Vitor Hugo Gregório Mata**, assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 6 de Outubro de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres